



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.848 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.811, DE 08 DE JULHO DE 1993."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

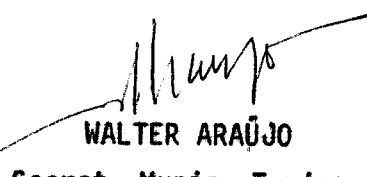
ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.811, de 08 de julho de 1993, que "Concede à empresa Circullare Poços de Caldas Ltda. permissão para explorar, em caráter precaríssimo e a título experimental, o transporte turístico por ônibus, que farão um 'tour' pelos logradouros e pontos turísticos da cidade".

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE AGOSTO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.


WALTER ARAÚJO
Secret. Munic. Turismo